



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 95/2026**

**CHAMADA INTERNA PROGRAD Nº 01/2026**

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública esta chamada simplificada e convida as Unidades Acadêmicas a apresentarem propostas de acordo com as condições definidas a seguir, as quais foram aprovadas pela Câmara de Graduação em reunião realizada em 29/05/2025 ([item 2.5 da pauta](#)). Os itens a serem distribuídos por meio desta chamada fazem parte do Plano de Trabalho do convênio “Projetos Estruturantes de Laboratórios de Ensino de Graduação da UFMG”, firmado entre a UFMG e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) e com vigência de 30/06/2022 a 28/06/2027. Tais itens fazem parte do subprojeto da Prograd e, portanto, não têm vinculação a nenhum dos subprojetos originais apresentados pelas quatorze Unidades proponentes em dezembro de 2021.

**1. OBJETIVO**

1.1. Esta chamada objetiva alocar, em laboratórios de ensino de graduação, os itens do Plano de Trabalho do convênio “Projetos Estruturantes de Laboratórios de Ensino de Graduação da UFMG” que são relacionados ao subprojeto da Prograd e estão listados no quadro abaixo:

Número do item	Descrição do item	Valor unitário de referência previsto para o item no Plano de Trabalho	Quantidade disponível para alocação por meio desta chamada
1	Osciloscópio digital	R\$ 6.650,88	10
2	Gerador de onde de forma arbitrária	R\$ 3.868,13	10
3	Câmera termográfica	R\$ 54.012,33	2
4	Plotter de recorte, Cortadora de papel, cartolina, vinil, tecido e outros materiais; Cabo de energia	R\$ 10.161,07	1
5	Scanner 3D de bancada, Precisão: 0,05 mm Volume mínimo do objeto: 30 X 30 X 30mm	R\$ 40.413,33	2
6	Scanner 3D de mão, Tipo de luz: Laser Vermelho: 14 lasers cruzados + 1 laser extra Laser Azul	R\$ 23.093,33	2
7	Lousa digital interativa touch screen, Tamanho mínimo: 60"	R\$ 7.524,00	5
8	Kits arduino ou similar	R\$ 313,23	50
9	Microscópio óptico binocular - Cabeçote do tipo Siedentopf, inclinação 30°, giro 360° ou similar	R\$ 4.400,00	4

Número do item	Descrição do item	Valor unitário de referência previsto para o item no Plano de Trabalho	Quantidade disponível para alocação por meio desta chamada
10	Microscópio estereoscópio binocular (lupa): Cabeçote com inclinação de 45° e giro de 360° ou similar	R\$ 4.300,00	4
11	Microscópio óptico acoplado à câmera digital	R\$ 8.950,00	4
12	Scanner de mesa A3 optic slim 1680 ou similar	R\$ 6.100,00	1
13	Impressora 3D aberta: Nivelamento Manual Dimensão: 470mm x 475mm x 620mm (LxPxA) ou similar	R\$ 3.348,53	3
14	Impressora 3D fechada: Volume de impressão (x,y e z em mm): 300 X 260 X 450	R\$ 20.748,00	2
15	Impressora 3D fechada: Volume de impressão (x,y e z em mm): 340 X 640 X 520	R\$ 34.640,00	2
16	Televisor Smart LED 43" ou similar	R\$ 2.004,90	1
17	NOTEBOOK, tela superior 14 POL, Memória superior a 1TB Bateria superior a 4 células bivolt, ou similar	R\$ 4.984,00	13

## 2. PROPONENTES

2.1. As propostas serão submetidas pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas.

2.2. Cada proposta deverá ter um membro efetivo do corpo docente da UFMG como coordenador, designado pela Diretoria da Unidade Acadêmica proponente.

2.3. Cada proposta poderá contemplar até dois laboratórios de ensino de graduação da Unidade Acadêmica, definidos conforme [Ofício Circular Nº 2/2021/PROGRAD-GAB-UFMG<sup>\[1\]</sup>](#), de 05/02/2021. É permitida a escolha de laboratórios vinculados a Departamentos distintos.

## 3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As submissões das propostas serão efetuadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFMG (SEI) (<https://sei.ufmg.br/>), devendo ser criado um processo por cada Unidade proponente, do tipo "Comunicação: Pedido de Apoio Institucional", e incluída a seguinte documentação:

- a) Proposta, conforme modelo do Anexo (como documento interno do SEI, do tipo proposta, ou como documento externo em PDF), assinado pelo Coordenador da proposta;
- b) Ofício de aprovação da Diretoria da Unidade Acadêmica;
- c) Ofício de aprovação da(s) Chefia(s) do(s) Departamento(s), ou estrutura equivalente, de vinculação do(s) laboratório(s) de ensino conforme item 2.3.

3.2. As propostas deverão ser remetidas para a unidade PROGRAD-GAB.

3.3. Conforme modelo do Anexo, cada proposta deverá explicitar:

- a) identificação do coordenador da proposta e dos demais docentes e servidores técnico- administrativos em educação, participantes da equipe do projeto;
- b) lista de atividades acadêmicas curriculares que utilizam o(s) laboratório(s), especificando: cursos atendidos, natureza obrigatória ou optativa da atividade para cada curso, e número médio de alunos matriculados em cada atividade;
- c) resultados esperados e contribuições à melhoria do ensino de graduação;
- d) quais dos itens listados no item 1.1 desta chamada são solicitados por meio da proposta, acompanhados de uma especificação detalhada do item;
- e) quantidade solicitada para cada um dos itens, observando a quantidade máxima disponível para alocação.

3.4. É vedada a inclusão de itens que não estejam listados no item 1.1 desta chamada e cuja especificação detalhada não seja coerente com a descrição do item apresentada nesta chamada.

3.5. Cada proposta deverá prever, pelo menos, 3 itens distintos dentre os 17 possíveis do item 1.1 desta chamada.

#### **4. JULGAMENTO**

4.1. O julgamento e a classificação de propostas são atos exclusivos da Câmara de Graduação, a quem cabe, igualmente, o direito de desclassificar propostas em desacordo com esta chamada.

4.2. A Câmara de Graduação realizará a classificação das propostas conforme disponibilidade de itens prevista no item 1.1 desta chamada, mérito, impacto e relevância das propostas, considerando as seguintes diretrizes:

- a) aderência dos itens solicitados ao laboratório de ensino pleiteante;
- b) priorização das seis Unidades Acadêmicas que não participaram originalmente do convênio “Projetos Estruturantes de Laboratórios de Ensino de Graduação da UFMG”, firmado entre a UFMG e a SEE-MG;
- c) maximização do número de Unidades Acadêmicas contempladas;
- d) priorização de projetos com maior número de alunos atendidos.

#### **5. CRONOGRAMA**

5.1. Esta chamada seguirá o seguinte cronograma:

Ação	Data
Lançamento da chamada	16/01/2026
Submissão de propostas	Até 27/02/2026
Avaliação das propostas pela Câmara de Graduação	A partir de 05/03/2026
Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 06/03/2026
Prazo para Interposição de recurso do resultado preliminar	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar

Ação	Data
Divulgação do resultado final	A partir de 19/03/2026

5.2. As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo de execução financeira estabelecido em até 3 (três) meses, de abril de 2026 a junho de 2026.

5.3. O relatório final de atividades da proposta e a prestação de contas deverão ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Graduação por via eletrônica para o endereço gab@prograd.ufmg.br, até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência desta chamada.

5.4. No relatório da prestação de contas deverão ser incluídos fotos, vídeos ou link para website do(s) laboratório(s) de graduação contemplado(s).

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O atendimento do disposto nesta chamada é imprescindível para a análise, julgamento e enquadramento da proposta. A ausência ou insuficiência de informações referentes a esses itens poderá resultar no indeferimento da proposta.

6.2. Os resultados das propostas contempladas pela chamada, quando publicados e apresentados em eventos e cursos, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio da Pró-Reitoria de Graduação da UFMG e da SEE-MG.

6.3. Caberá ao coordenador da proposta acompanhar a sua execução. Sempre que solicitado, o coordenador deverá prestar os esclarecimentos requeridos pela Pró-Reitoria de Graduação a respeito de quaisquer aspectos relativos ao andamento da proposta.

6.4. Admitir-se-á recurso contra o resultado da Chamada, por meio do email gab@prograd.ufmg.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

6.5. Os casos não previstos nesta Chamada serão resolvidos pelo Gabinete da Prograd.

6.6. A qualquer momento a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Câmara de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira  
Pró-Reitor de Graduação da UFMG

[1] Os resultados da consulta realizada conforme [Ofício Circular Nº 2/2021/PROGRAD-GAB-UFMG](#) estão disponíveis em <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/paleg/2023/LaboratoriosParaDivulgacao.pdf>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 16/01/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **4884686** e o código CRC **B5BF06CF**.

## ANEXO - MODELO DE PROPOSTA PARA A CHAMADA INTERNA PROGRAD NO 01/2026

### 1. Identificação da Proposta:

Título:	
Proponente (Unidade Acadêmica):	
Coordenador da Proposta indicado pela Congregação da Unidade Acadêmica proponente (nome e Departamento de lotação):	
Participantes (docentes e servidores TAE) (nomes e Departamentos de lotação):	1. Nome Completo (Departamento)
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.

### 2. Laboratórios de Ensino de Graduação e Atividades Acadêmicas Curriculares (AAC) ofertadas

Preencher o quadro seguinte, listando todas as atividades acadêmicas curriculares lecionadas no laboratório de ensino de graduação de que trata esta proposta.

Nome do Laboratório:	
Localização (Unidade Acadêmica, bloco, Departamento de vinculação e sala(s))	
<b>Atividade Acadêmica Curricular 1</b>	
Código e Título da AAC:	
	1. XXX (YY)
Cursos atendidos (indicar natureza da AAC (identificar se Obrigatória ou Optativa):	2. XXX (YY)
	3. XXX (YY)
Número médio de turmas ofertadas dessa AAC por semestre letivo:	
Número total de estudantes atendidos (número de turmas X estudantes matriculados por turma) e número de estudantes vinculados ao(s) curso(s) atendido(s)	
<b>Atividade Acadêmica Curricular 2</b>	

Código e Título da AAC:	
	1. XXX (YY)
<b>Cursos</b> atendidos (indicar natureza da ACC (OB ou OP):	2. XXX (YY)
	3. XXX (YY)
Número médio de <b>turmas</b> ofertadas dessa AAC por semestre letivo:	
Número total de <b>estudantes</b> atendidos (número de turmas X estudantes matriculados por turma):	

<b>Resumo:</b>	
Total de cursos atendidos:	
Total de AAC atendidas:	
Total de estudantes atendidos por período letivo:	

### 3. Situação Atual do Laboratório

Nome do <b>Laboratório</b> :	
Área física (m <sup>2</sup> ):	
<b>Equipamentos</b> existentes utilizados nas atividades de ensino de graduação:	1.
	2.
	3.
	4.
Breve <b>análise crítica</b> da estrutura e espaço existentes:	

### 4. Descrição da Proposta

Motivação da proposta:

Considerando item 1.1 da Chamada Interna Prograd Nº 01/2026, listar quais equipamentos são solicitados, a quantidade de cada equipamento e uma especificação detalhada.

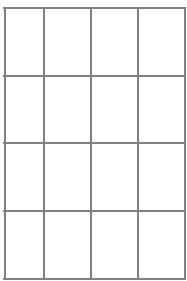
Item (número do item):	
Descrição do item:	
Breve justificativa:	
Especificação detalhada do item:	
Quantidade:	
Valor unitário previsto (R\$):	
Valor total (R\$):	

Item (número do item):	
Descrição do item:	
Breve justificativa:	
Especificação detalhada do item:	
Quantidade:	
Valor unitário previsto (R\$):	
Valor total (R\$):	

Item (número do item):	
Descrição do item:	
Breve justificativa:	
Especificação detalhada do item:	
Quantidade:	
Valor unitário previsto (R\$):	
Valor total (R\$):	

##### **5. Cronograma:**

	1	2	3
--	---	---	---



## 6. Fundamentação da Proposta:

Justificativa e contextualização:

Resultados esperados e contribuições à melhoria do ensino de graduação: